

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 30/09/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 62/89, a fls. 42 Verso e 43 do Livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/03/2021, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA AMEIXOEIRA**

**NIPC – 502 467 720**

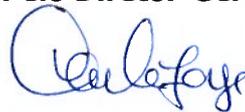
**Sede – Estrada da Ameixoeira, n.º 118 – Santa Clara – Lisboa**

**Fins** - Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária; Apoio social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice e invalidez, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio às pessoas idosas, através de Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

20 SET. 2021

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>